

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG, CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS - ANO 2020.**

Aos quatorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, terça-feira, às nove horas e trinta minutos, realizou-se, na modalidade virtual, por meio de videoconferência, a Primeira Reunião Extraordinária da Congregação do ano, sob a presidência do Professor Helder dos Anjos Augusto, Diretor em Exercício da Unidade, a fim de discutir a seguinte pauta: **1- Informes; 2- Apreciação e deliberações apresentadas pelas comissões de acompanhamento do retorno das atividades acadêmicas: 2.1 Retorno das Atividades na Pós-Graduação - apreciação do**

**Ofício CAPG 001/2020; 2.2 Retorno das Atividades na Graduação- apreciação Ofício CAEREG 001/2020; 2.3. Apresentação da Resolução 02/2020 - da Retomada das atividades da Graduação e Novo Calendário Acadêmico da UFMG, aprovados pelo CEPE/UFMG.**

Foram registradas as presenças dos seguintes Conselheiros: Professora Janaína Teles de Faria (Representante docente Titular); Professor Maximiliano Soares Pinto (Representante docente Suplente); Professora Leidivan Almeida Frazão (Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Vegetal); Professora Luciana Castro Geraseev (Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Animal); Professor Fausto Makishi (Coordenador *Pro tempore* do Colegiado de Pós-Graduação do Curso Sociedade, Ambiente e Território); Professor Sérgio Henrique Sousa Santos (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Alimentos e Saúde); Professor Paulo Sérgio Nascimento Lopes (Coordenador do Colegiado de Graduação em Agronomia); Professor Theles de Oliveira Costa (Coordenador *Pro tempore* do Colegiado de Graduação em Administração); Professor William James Nogueira Lima (Coordenador do Colegiado de Graduação em Engenharia de Alimentos); Professora Adriana Leandra de Assis (Subcoordenadora do Colegiado de Graduação em Engenharia Florestal); Professora Júlia Ferreira da Silva (Subcoordenadora do Colegiado de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental); Josiel Machado Santos e Luciano Vieira Lima - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Wellyngton Ribamar Silva Poli e Emanuely Aparecida Amaral dos Santos - Representantes discentes da graduação (ambos com direito a voz, sem direito a voto). Ausência justificada: Professor Sidney Pereira (Representante docente Suplente). Cabe registrar que a Servidora Edinalva Rodrigues Gonçalves participou, como convidada da Presidência da Congregação, para prestar assessoria técnica e apoio operacional da reunião em videoconferência. Ao iniciar os trabalhos, o Presidente em Exercício da Congregação, Professor Helder dos Anjos Augusto, saudou a todos e, em seguida, solicitou aos Conselheiros presentes a

permissão para a entrada na sala virtual dos Professores André Luiz Mendes Athayde e Luiz  
 35 Arnaldo Fernandes, na condição de convidados, bem como do representante discente Wellyngton  
 Ribamar Silva Poli, com a condição de direito apenas de voz, em virtude da situação atual do  
 DCE e DA, tendo a permissão de todos. Seguidamente, prestou os seguintes **Informes: 1.1.** O  
 Professor Helder dos Anjos Augusto ratificou a informação de que a Pró-Reitoria de Assuntos  
 Estudantis- PRAE, em parceria com a Fundação Universitária Mendes Pimentel- FUMP,  
 40 publicou quatro Chamadas de Política de Inclusão Digital: Chamada 01: Aquisição de  
 equipamentos; Chamada 02: Aquisição de serviços de internet; Chamada 03: Empréstimos de  
 notebook; Chamada 04: Aquisição de equipamentos para estudantes PCD, tendo esta última a  
 parceria também do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão- NAI. O Presidente em Exercício da  
 Congregação ressaltou que as inscrições poderão ser realizadas até o dia 20 deste mês e que a  
 45 Diretoria do ICA vem mantendo contato com a Administração Central e com a FUMP para tratar  
 dos casos não contemplados pelas chamadas. Ademais, destacou a importância da iniciativa e  
 parabenizou os representantes do Diretório Acadêmico- DA e do Diretório Central dos  
 Estudantes- DCE, que têm se empenhado em divulgar esses editais aos estudantes de graduação  
 que mais necessitam. **1.2.** Outra informação veiculada pelo Professor Helder dos Anjos Augusto  
 50 foi a de que nesta quarta-feira, dia 15 de julho, haverá reunião da Reitora e do Vice-Reitor com  
 os Diretores de Unidades, a fim de tratar da apresentação e discussão da proposta de protocolos  
 de biossegurança da UFMG. Dando continuidade à reunião, o Presidente em Exercício da  
 Congregação tomou o seguinte assunto de pauta: **2- Apreciação e deliberações apresentadas  
 pelas comissões de acompanhamento do retorno das atividades acadêmicas: 2.1 Retorno  
 55 das Atividades na Pós-Graduação - apreciação do Ofício CAPG 001/2020.** O Professor  
 Helder dos Anjos Augusto solicitou o pronunciamento do Professor Luiz Arnaldo Fernandes,  
 Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 3410, de 24 de junho de 2020, retificada pelas  
 Portarias 3451 e 3681, cujo objetivo é o acompanhamento do retorno às atividades acadêmicas na  
 modalidade de "Ensino Remoto Emergencial", no âmbito dos Cursos de Pós-Graduação do ICA-  
 60 UFMG. Na ocasião, o Professor Luiz Arnaldo Fernandes cumprimentou a todos e informou que  
 a referida comissão é composta também pelos Professores Anna Christina de Almeida; Fausto  
 Makishi; Sérgio Henrique Sousa Santos, Carlos Alberto Araújo Júnior, além da Técnica de  
 Laboratório Maria de Fátima Gonçalves Fernandes e do discente Luiz Henrique Assunção. Em  
 seguida, o Presidente da Comissão fez um breve relato do andamento dos trabalhos e do que foi  
 65 apresentado no Ofício CAPG 001/2020, elaborado em consonância com a Resolução 01/2020,  
 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e com as diretrizes do OFÍCIO CIRCULAR Nº

3/2020/PRPG-GAB-UFMG. Disse que, inicialmente, os integrantes solicitaram dados aos Colegiados de Pós-Graduação. Conforme informações recebidas, foi constatado que a maioria dos discentes tem acesso à internet de qualidade regular a boa, utiliza smartphone ou computador e reside em Montes Claros. Outra informação levantada é a de que os estudantes preferem que as atividades remotas sejam ofertadas de forma assíncrona. Na proposta da Comissão, foram sugeridas tanto atividades síncronas quanto assíncronas, com disponibilização de material no Moodle. A Comissão solicitou maior apoio psicológico aos discentes, além da elaboração e aprovação de normas para o funcionamento dos laboratórios e demais dependências do ICA/UFMG, utilizadas pelos estudantes de pós-graduação em seus trabalhos de pesquisa. Ademais, atendendo ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2020/PRPG-GAB-UFMG, foram elaborados os seguintes formulários, já aprovados *ad referendum* pela Diretoria da Unidade, mediante Parecer 70/2020/ICA-DIR: Anexo 1- Formulário de Planejamento de Atividades Remotas Emergenciais; Anexo 2- Declaração de Anuência Docente e Anexo 3- Declaração de Anuência Discente. Na oportunidade, o Professor Helder dos Anjos Augusto ressaltou que outra demanda do ofício também já atendida foi a inclusão do discente Luiz Henrique Assunção na Comissão, mediante Portaria 3681, de 08 de julho de 2020. Em seguida, o Professor Luiz Arnaldo Fernandes solicitou novamente a palavra e destacou a importância de os próprios servidores do ICA ministrarem os treinamentos e capacitações docentes, uma vez que essa iniciativa facilitará a interação dos professores da Unidade. O docente achou bastante positiva a disponibilidade dos colegas. O Presidente da Comissão também mencionou que o Ofício CAPG 001/2020 solicita que sejam disponibilizados álcool, luvas e máscaras, demanda que a Diretoria do ICA informou já estar providenciando. Em seguida, o Presidente em Exercício da Congregação salientou que o acompanhamento psicológico dos estudantes tem sido uma preocupação da Universidade e que a Comissão de Saúde Mental do ICA tem dado suporte permanente, tanto aos alunos da graduação quanto da pós-graduação. Na oportunidade, a Professora Júlia Ferreira da Silva pediu a palavra em nome da referida Comissão. Disse que esta tem se reunido semanalmente e acompanhado de perto os alunos. Informou que a Coordenadora da FUMP em Montes Claros, Andréa Silva Santos, tem visitado semanalmente os alunos da Moradia Universitária e que a Comissão tem tido o apoio da Professora Tereza Kurimoto, que integra a Comissão Permanente de Saúde Mental da UFMG, e do Centro de Atenção Psicossocial Transtorno Mental- CAPS, de Montes Claros. Além disso, o Psicólogo da FUMP, Sidney Pereira de Souza Junior, tem prestado atendimento remoto aos alunos. Em seguida, o Professor Helder dos Anjos Augusto manifestou sua preocupação em relação ao Moodle: é necessário que os professores externos e os alunos que

100 cursam disciplinas isoladas tenham acesso liberado à plataforma. Ressaltou, ainda, a necessidade de encaminhar essa demanda à PRPG. Posteriormente, o Professor Fausto Makishi, Coordenador *pro tempore* do Mestrado em Sociedade Ambiente e Território, e membro da Comissão, solicitou a palavra. Esclareceu que o Anexo I elaborado pela Comissão é como um contrato a ser validado pelos colegiados de pós-graduação e, em seguida, disponibilizado aos alunos. Seguidamente, a

105 pedido do Professor Luiz Arnaldo Fernandes, o Presidente em Exercício da Congregação esclareceu sobre a alteração de férias dos docentes, uma vez que foi aprovado novo calendário acadêmico pelo CEPE. Disse que a modificação é possível, porém trabalhosa. Em seguida, colocou em votação a aprovação do Ofício CAPG 001/2020, ocasião em que o documento foi aprovado, **ressaltando a retomada das aulas da pós-graduação no dia 01 de julho do**

110 **corrente ano.** Posteriormente, o Professor Helder dos Anjos Augusto tomou os próximos pontos de pauta: **2.2 Retorno das Atividades na Graduação- apreciação Ofício CAEREG 001/2020; 2.3. Apresentação da Resolução 02/2020 - da Retomada das atividades da Graduação e Novo Calendário Acadêmico da UFMG, aprovados pelo CEPE/UFMG.** Na ocasião, o Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Professor André Luiz Mendes Athayde,

115 Presidente da Comissão para acompanhamento do retorno às atividades acadêmicas na Modalidade de "Ensino Remoto Emergencial", no âmbito dos Cursos de Graduação do ICA-UFMG, nomeada pela Portaria nº 3438, de 25 de junho de 202, retificada pela Portaria 3448. A referida Comissão é composta também pelos seguintes membros: Professores Rúbia Santos Fonseca, Neide Judith Faria de Oliveira, Cândido Alves da Costa, Alcinei Místico Azevedo,

120 Sidney Pereira; pelos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Luciano Vieira Lima, Kélia Naiara Soares Santos, Eugênio Monteiro da Silva Júnior; pela Jornalista Amanda Silva Lelis e pelos Discentes Emannelly Aparecida Amaral dos Santos e Wellyngton Ribamar Silva Poli. Inicialmente, o Professor André Luiz Mendes Athayde saudou a todos e, em seguida, fez um relato sucinto acerca do trabalho da Comissão, partindo do pressuposto de que todos tiveram

125 acesso à Resolução 02/2020 do CEPE e ao Ofício CAEREG 001/2020. O docente destacou a boa representação da comissão, que buscou alinhamento e atualização frente às diretrizes repassadas pela Administração Central. Enfatizou que nenhum planejamento é engessado e que, apesar de esboçarem as ações, todos irão aprender bastante durante a prática. O Presidente esclareceu que a Comissão, sem deixar de lado as particularidades, buscou padronizar os documentos da

130 graduação com os da pós-graduação. Ademais, ressaltou que o Plano de Atividades Remotas não se confunde com o Plano de Ensino tradicional. O Professor André Luiz Mendes Athayde também informou que, em relação às datas apresentadas, a Comissão se preocupou em definir

135 prazos razoáveis para que todos os trâmites internos fossem realizados e os estudantes tivessem acesso aos Planos de Ensino, que irão subsidiar os ajustes de matrícula, respeitando os documentos aprovados pelo CEPE, referentes à graduação, e as atribuições do ICA. Logo em seguida, o Professor Helder dos Anjos Augusto agradeceu a explanação clara e sintética do Professor André Luiz Mendes Athayde e solicitou ao Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos, Professor William James Nogueira Lima, que comentasse acerca da reunião ocorrida entre a PROGRAD e os Coordenadores de Cursos de Graduação, na semana anterior. Em sua

140 fala, o Professor William James Nogueira Lima informou que a referida reunião tratou da apresentação da Resolução 02/2020, aprovada pelo CEPE. Disse que esta é bastante específica em alguns pontos. Durante a reunião, foi dito que é bem-vinda a tentativa de o docente buscar adaptar a disciplina prática para o formato de Ensino Remoto. Em seu entendimento, deve-se ofertar o maior número de disciplinas possível. Além disso, o Coordenador ressaltou a importância de as ações dos Colegiados serem padronizadas. Também sugeriu que seria importante para o ICA uma reunião entre as duas Comissões de retomada das atividades, a Diretoria e os Colegiados. Ratificou a importância de ações conjuntas, para não haver arestas. Em seguida, o Coordenador do Curso de Agronomia, Professor Paulo Sérgio Nascimento Lopes, externou a sua preocupação quanto ao cancelamento de disciplinas, principalmente em relação

150 aos alunos concluintes. Destacou a importância da flexibilização, nesse momento excepcional, bem como do esforço tanto individual, quanto coletivo, objetivando conduzir as atividades da melhor forma, com menores prejuízos. O docente ainda manifestou a sua apreensão quanto à adoção do Anexo I do documento da Comissão, referente ao Planejamento de Atividades Remotas Emergenciais, juntamente com o Plano de Ensino no sistema. Em sua opinião, a necessidade de preenchimento dos dois documentos poderá confundir os docentes. Sugeriu, ainda, que seja emitido ofício da Coordenação de Ensino ou da Diretoria requerendo que os professores preencham tanto o Plano de Ensino do Sistema, quanto o Anexo I do Ofício CAEREG 001/2020. Na sequência, o Professor André Luiz Mendes Athayde disse que, em sua opinião, não há duplicidade nos dois documentos citados e que o Anexo I seria uma proposta

160 enxuta do Plano de Ensino, para auxiliar os Colegiados. Logo em seguida, o Coordenador *pro tempore* do Curso de Administração, Professor Theles de Oliveira Costa, questionou acerca do acompanhamento do funcionamento do Ensino Remoto Emergencial, se haverá estratégia para rever a metodologia utilizada e como isso será sinalizado. Logo em seguida, o Professor André Luiz Mendes Athayde ressaltou ser pertinente o questionamento apresentado pelo Coordenador.

165 Ao analisar a Resolução 02/2020, em seu Art. 4, inciso V, as estratégias de acompanhamento

deverão ser propostas em uma ação conjunta entre a Comissão e os Colegiados, porém levando em consideração o Art. 3, o docente espera que até a retomada do semestre letivo a Câmara de Graduação se manifeste com maiores detalhes acerca do assunto. Posteriormente, a Professora Luciana Castro Geraseev, Coordenadora do Curso de Mestrado em Produção Animal, questionou se haveria a possibilidade de ofertar, neste momento, apenas as disciplinas teóricas e, após o fim do período de pandemia, as práticas. Com a palavra, o Professor William James Nogueira Lima informou que essa possibilidade foi discutida na reunião com a PROGRAD, porém ainda não há resposta objetiva para esse questionamento. Na oportunidade, o docente ressaltou que serão publicadas mais diretrizes da Câmara de Graduação nas próximas semanas. Na sequência, o Presidente em Exercício da Congregação, Professor Helder dos Anjos Augusto, solicitou que fossem discutidas, separadamente, as datas sugeridas no Ofício CAEREG 001/2020, conforme a seguir: **“Que o retorno dos cursos de graduação do ICA/UFMG às atividades acadêmicas curriculares no formato de Ensino Remoto Emergencial (ERE) realize-se, de forma conjunta, no dia 10 de agosto de 2020.”** Na ocasião, o Professor André Luiz Mendes Athayde observou que essa foi a data mais discutida pela Comissão. Destacou que foram levados em conta, especialmente, o acesso dos discentes aos equipamentos a serem disponibilizados pelas Chamadas de Inclusão Digital e a necessidade de treinamentos dos docentes. Na ocasião, o Professor Maximiliano Soares Pinto, na qualidade de Presidente da Comissão de Heteroidentificação Racial do ICA, no âmbito do Sisu, lembrou aos docentes que ministram aulas para calouros, que o ICA ainda se encontra na quinta chamada dos candidatos que se autodeclararam negros. A previsão é de que sejam entrevistados presencialmente mais nove candidatos, de diferentes cursos. Em seguida, o Professor Helder dos Anjos Augusto abordou o seguinte ponto do documento da Comissão: **“Que os planos de ensino das atividades acadêmicas curriculares a serem ofertadas remotamente no semestre letivo 2020/1, cuja elaboração será feita pelos docentes (Art. 5º, Resolução CEPE No 002/2020), sejam enviados pelos docentes aos seus respectivos colegiados de graduação até o dia 24 de julho de 2020.”** Seguidamente, a Subcoordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, Professora Júlia Ferreira da Silva, externou a sua opinião. Para a docente, o prazo do dia 24 de julho seria muito curto, uma vez que ainda haverá reunião, na próxima sexta-feira, para tratar do assunto, e muitos docentes encontram-se de férias. Com a palavra, o Professor André Luiz Mendes Athayde observou que essa informação não era de conhecimento da Comissão. Nesse sentido, ele sugeriu que a referida reunião fosse antecipada ou a data do dia 24 de julho fosse prorrogada. Conforme esta última opção, os Colegiados contariam com um prazo menor para

aprovação das disciplinas a serem ofertadas. Diante do exposto, o Professor Helder dos Anjos Augusto sugeriu que a reunião com os Coordenadores de Cursos do ICA fosse antecipada para o dia posterior à presente reunião. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão o seguinte ponto: **“Que os colegiados dos cursos de graduação, ouvidos os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), definam quais atividades acadêmicas curriculares serão ofertadas de acordo com o Ensino Remoto Emergencial (ERE) (Art. 4º, inciso I, Resolução CEPE No 002/2020) no período letivo 2020/1 e referendem os planos de ensino das atividades que serão ofertadas remotamente (Art. 4º, inciso II, Resolução CEPE No 002/2020) até o dia 31 de julho de 2020.”** Com a palavra, o Professor Paulo Sérgio Nascimento Lopes sugeriu que o referido prazo fosse transferido para o dia 04 de agosto, uma vez que até o dia 31 de julho os colegiados não terão tempo hábil para proceder às aprovações, devido às férias dos docentes. Na ocasião, o Coordenador do Curso de Agronomia também ressaltou a necessidade de haver o empenho de todos os envolvidos, para que a maioria das disciplinas seja ofertada. Seguidamente, o Professor André Luiz Mendes Athayde disse que seria possível a alteração do prazo sugerido pela Comissão e observou que esta levou em consideração a necessidade de os planos de ensino chegarem ao conhecimento dos discentes antes do período de matrícula. Posteriormente, o discente Wellyngton Ribamar Silva Poli enfatizou sobre a necessidade de manter a data de 31 de julho, tendo em vista o planejamento dos alunos e o processo de inclusão digital dos estudantes. Logo após, o Professor André Luiz Mendes Athayde observou que dentre as diretrizes a serem apresentadas pela Câmara de Graduação, pode vir a constar prazo para que os docentes disponibilizem os planos de ensino, o que seria o ideal. De qualquer forma, poderia ser acordado o dia 04 de agosto, para planejamento dos colegiados. Em seguida, o discente Wellyngton Ribamar Silva Poli mencionou o item 10 do Ofício CAEREG 001/2020 e ressaltou que o Diretório Acadêmico iniciou uma pesquisa entre os alunos a fim de verificar a situação desses em relação ao acesso à internet. Até o momento foram obtidas 466 respostas. O objetivo é de que o D.A. continue esse levantamento até o dia 20 de julho. Com a palavra, o Professor Helder dos Anjos Augusto informou que alguns colegiados já estão fazendo o levantamento dessas informações, assim como a PRAE e a FUMP. Portanto a pesquisa do D.A. seria algo complementar. Após discussão, o Presidente em Exercício colocou em votação o conteúdo do Ofício CAEREG 001/2020, que foi aprovado por unanimidade, com abstenção dos interessados, com a seguinte ressalva: **O prazo para que os colegiados definam as atividades a serem ofertadas e referendem os planos de ensino fica alterado para o dia 04 de agosto de 2020.** Nada mais havendo a tratar, o Professor Helder dos Anjos Augusto, Presidente em

Exercício da Congregação, encerrou a sessão e eu, Priscila Gomes de Freitas Veloso, Secretária-Geral em Exercício, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. Montes Claros, quatorze de julho de dois mil e vinte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

Processo nº 23072.239793/2020-69

Senhores Conselheiros,

Eu, Priscila Gomes de Freitas Veloso, Secretária-Geral em Exercício do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Regional de Montes Claros, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), declaro que lavrei e assino a presente ata da Primeira Reunião Extraordinária da Congregação da Unidade, realizada em 14 de julho de 2020, a qual, após ter sido lida e aprovada, recebe a assinatura do Diretor em Exercício, Presidente em Exercício da Congregação, Professor Hélder dos Anjos Augusto, e dos demais membros da Congregação.

Montes Claros, 09 de novembro de 2020.

Priscila Gomes de Freitas Veloso  
Secretária-Geral em Exercício do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Gomes de Freitas Veloso, Secretária Executiva**, em 10/11/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Vice diretor(a)**, em 09/12/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Makishi, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 09/12/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 09/12/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leandra de Assis, Subcoordenador(a)**, em 09/12/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Ronie Martins, Presidente**, em 09/12/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arnaldo Fernandes, Membro de comissão**, em 09/12/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Nascimento Lopes, Chefe de setor**, em 09/12/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Theles de Oliveira Costa, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leidivan Almeida Frazao, Professora do Magistério Superior**, em 09/12/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Teles de Faria, Professora do Magistério Superior**, em 09/12/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Castro Geraseev, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/12/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiel Machado Santos, Coordenador(a)**, em 10/12/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **William James Nogueira Lima, Coordenador(a) de curso**, em 10/12/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julia Ferreira da Silva, Subcoordenador(a)**, em 10/12/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vieira Lima, Assessor(a)**, em 14/12/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho Cesar dos Reis Tinini, Coordenador(a) de curso**, em 16/12/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Sousa Santos, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Soares Pinto, Membro**, em 29/12/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0360068** e o código CRC **0E48067A**.

---